



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

AUTORIZAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO

Campinas, 6 de novembro de 2025

Ante as informações técnicas prestadas pela Seção de Compras no documento nº 13, e em conformidade com a subdelegação de competências a mim atribuída pela Portaria DG nº 01/2018, de 13/12/2018, alterada pela Portaria DG nº 01/2023, de 27/02/2023, APROVO, nos termos da Resolução CSJT nº 364/2023, o Termo de Referência, acompanhado da pesquisa de mercado, bem como AUTORIZO o prosseguimento da contratação direta abaixo:

Proad nº 21268/2025
Credor: Cláudio Mascarenhas Brandão
CPF: ***.153.805-**

Requisitante: Escola Judicial
Objeto: Contratação da palestra “A jurisprudência da Corte Interamericana no enfrentamento do racismo”.

<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Qtde.</i>	<i>Valor unitário</i>	<i>Valor total</i>
1	Contratação da palestra “A jurisprudência da Corte Interamericana no enfrentamento do racismo” pelo palestrante Cláudio Mascarenhas Brandão, a se realizar na data de 28/11/2025, no formato híbrido (Presencial, no Auditório da Ejud 15, rua Barão de Jaguará, 945, Centro, Campinas - SP, 13015-001 e online pelo canal do Youtube da EJUD15), destinado aos Magistrados e Servidores do TRT15, Advogados, Estagiários, outras Escolas Judiciais e Público externo.	1	660,00	660,00
Total do empenho (R\$):				660,00
Para todos os efeitos legais, integram a presente contratação o inteiro teor do Termo de Referência, independentemente de transcrição.				

Lei Orçamentária: Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025
Enquadramento legal: Lei 14.133/ 21, art. 74, inciso III, alínea “f”

Encaminhe-se à Secretaria de Orçamento e Finanças.

Edvilton Bergamasco Fontes Galante
Secretário da Administração Substituto